



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO

O Conselho Municipal de Educação de Criciúma, seguindo as orientações da **Resolução COMEC nº016/2012**, que fixa normas para a Educação Infantil neste município, aprovou o **Registro COMEC nº014/2022**, o qual **DEFERE** o pedido de autorização de funcionamento para a **EDUCAÇÃO INFANTIL da INSTITUIÇÃO ABADEUS**. Estando esta, apta a funcionar, a partir de 15 de dezembro de 2022 por 5 (cinco) anos.

Criciúma (SC), 15 de dezembro de 2022.

SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Criciúma